
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1426/2012 de 25 de Setembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2011/A de 5 de junho, atribuir Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário “O Dever”, um subsídio de € 1.369,75 (mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

12 de setembro de 2012. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.